



RELATÓRIO DE VIAGEM

VEREADOR: TAIGUARA EDUARDO HAAR

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, alterada pela Resolução nº17, de 26 de setembro de 2017, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre nos dias 5 e 6 de agosto de 2021.

DIA 05.08.21-Eu e os vereadores Amauri Lima Fragoso e João Roberto Del'Olmo Luiz, dirigimos ao Gabinete do Deputado Estadual Dr. Thiago –DEM, no intuito de orientou a conversar com a secretaria de saúde a implantar o Projeto Planejamento Familiar. Onde centenas de jovens e famílias, que ainda não querem obter filhos possam ser contempladas ao usarem o implante. Ficou acertado que o nobre deputado enviaria para nosso município 300 unidades.

No período da tarde fomos até a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento onde questionamos o porquê da demora do resultado da Consulta Popular e quando teremos o retorno de aproximadamente de R\$126.000,00 sobre a consulta e o beneficiamento dos motos cultivadores 2018-2019, segundo aquela pasta até o momento não obtiveram o orçamento devido a pandemia da COVID-19, o valor está empenhado mas devido a falta de regulamentação ficará para o ano subsequente.

DIA 06.08.21 - estivemos a FETAPERGS onde aproveitamos e levamos várias carteiras de idosos que estavam vencidas.

Cacequi, 9 de agosto de 2021.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

203
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
1. 3.08.21 Pag. 59
2. 09.08.21
S. M. P.

natureza Hora



NOVAS FAÇANHAS

NA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

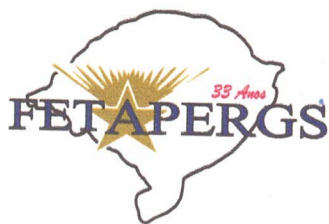
Declaro para os devidos fins, que compareceu no dia 05 de agosto de 2021, nesta Secretaria de Estado, o Sr. Taiguara Eduardo Souza Haar, Vereador do Município de Cacequi, para tratar de assuntos referentes à sua municipalidade.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

Fernanda Jardim

Assessora de Gabinete

GERAL 212
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 7.212-21 Pag. 04
Data 05/08/2021
Sindato
Hora _____



Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul

Entidade de Utilidade Pública Federal, Portaria n° 1695 - DOU 26/07/2011
Fundada em 24/01/1984
Filiada à COBAP

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2021.

COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO

Comprovamos para os devidos fins que o Sr., TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR Sob n° CPF 942.698.580-87 compareceu a esta Federação na data de hoje no horário das 09h 15min às 09h às 21min para tratar de interesses pessoais com a FETAPERGS.

Atenciosamente,



Vinicius Xavier

Vinicius Xavier
FETAPERGS

Rua Siqueira Campos, 1184, 11° andar, sala 1109 – POA CEP 90010-001
Fone/fax: (51) 32861660 / (51) 9 8410-5636 www.fetapergs.org.br

GERAL

205
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *7.205/21*

Pag. *84*

Data *06/08/21*

[Assinatura]
Assinatura

Hora

Rua Siqueira Campos, 1184, 11° andar, sala 1109 – POA CEP 90010-001
Fone/fax: (51) 32861660 / (51) 9 8410-5636 www.fetapergs.org.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/1922

Emitida em:
06/08/2021 às 08:55:41Competência:
06/08/2021Código de Verificação:
517cacf0

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

Inscrição Municipal: 01586726

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 942.698.580-87

Inscrição Municipal: Não Informado

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

RUA HERMINIO LIRA, 740, ., CENTRO - Cep: 90000-000

Cacequi

RS

Telefone: (51)3085-3400

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA 60,00 / 05/08/2021 - 06/08/2021 Cta.: 402 TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR Controle.: 3183

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 60,00	Valor dos serviços:	R\$ 60,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 60,00
Valor Líquido:	R\$ 60,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 3.211.22 Pag. 84

Data 09/08/21

Assinatura

Hora

LANCHERIA E RESTAURANTE COLONIA

ANTONIO RESOLI DE OLIVEIRA

Fone: (51) 99649.5098

Estr. BR 290 - Nº 11 km 140 - Travessa - Guaiba country Club - Eldorado do Sul - RS

CNPJ 10.675.562/0001-99

Inscr. Estadual: 267/0025662

CLADINEI RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 03.286.546/0001-49 IE: 0962769908
AV BORGES DE MEDEIROS, 658 CENTRO

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Unid	Unit	Unit	Total
0000000000003	REFEICAO	1	Un	22,00		22,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						22,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO
Dinheiro						22,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 0,92
Estadual R\$ 3,96 Fonte: IBPT A3S28F

Caixa:001 Operador:root Rev:230421
VOLTE SEMPRE

EMISSAO NORMAL

Número: 30327 Série: 1 Data de Emissão: 05/08/2021 20:26:53
- Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.rs.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4321 0803 2865 4600 0149 6500 1000 0303 2715 6810 9782

CONSUMIDOR

CPF: 942.698.580-87

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211022103448
05/08/2021 20:29:04

Despesa Nº 568

Data 06.10.2021

O(s) Sr.(s)

Endereço: 942 698 580 87

Discriminação do Serviço	TOTAL
Almoço	17,50
Total R\$ 17,50	

NFC-e
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MP BERTOL RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA
RESTAURANTE E LANCHERIA BORGES
CNPJ: 38.949.687/0001.89 / IE: 0963830660
AV BORGES DE MEDEIROS, 620 - CENTRO HISTORICO -
CEP: 90020024 - PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Unit	Unit	Total
30	REFEICAO	1	UN	X	21,40	21,40
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						21,40
Valor a Pagar R\$						21,40
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						21,40

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4321083894968700018965001000006301948263369

CONSUMIDOR CPF: 942.698.580-87

NFC-e nº 630 Série 1

05/08/2021 13:19:24

Protocolo de Autorização: 143210818717858
Data de Autorização: 05/08/2021 13:19:29



Tributos Totais Incidentes